



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 02/2009

(De autoria da Mesa da Câmara)

(Designa representantes da Câmara Municipal para participarem do 53º Congresso Estadual de Municípios).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação de Vereadores desta Câmara, a serem indicados pelas lideranças partidárias, para representarem o Legislativo no 53º Encontro Estadual de Municípios – Municipalismo: Respeito e Compromisso, no período de 31 de março a 04 de abril de 2009, em Santos (SP).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por recursos próprios do orçamento vigente, cujas dotações serão suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2009.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de março de 2009.


JORGE DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


LEANDRO FONSECA MENDONÇA
1º Secretário


ANTÔNIO FERREIRA DE JESUS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

Promulgada nesta data
31 de março de 2009
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
31 de março de 2009.



**Jorge de Araújo - Vereador
Presidente**

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 06 verso e 07
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de
março de 2009.



**Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração**